



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Portaria CRTR da 4ª Região nº 23/2025.

Dispõe sobre a revogação da Portaria 02/2025 e recomposição dos membros da Coordenação Regional de Fiscalização – COREFI no âmbito do CRTR 4ª Região e dá outras providências

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986, bem como:

Considerando que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando o resultado da eleição para o 7º corpo de Conselheiros deste CRTR-RJ, com resultado em 15 de dezembro de 2023;

Considerando o deliberado na reunião extraordinária realizada em 02 de abril de 2025 – 4ª sessão.

Considerando a necessidade de coordenar, orientar e supervisionar todos os trabalhos que envolvem a fiscalização do exercício da profissão, bem como promover andamento dos processos administrativos de fiscalização;

DECIDE:

Art. 1º. A Coordenação Regional de Fiscalização – COREFI passa ser composta pelos seguintes membros:

- TR. Rafael Sciammarella – 07750 T – Coordenador da COREFI;
- Sr. Luis Cesar Mendes do Nascimento – Supervisor Administrativo da COREFI;



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Art. 2º. Coordenação tem por finalidade coordenar, orientar e supervisionar todos os trabalhos que envolvam a fiscalização no âmbito do CRTR-RJ no exercício de 2025, adequando-se às necessidades atuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2025.



FABRÍCIO DE OLIVEIRA SILVA

Diretor Presidente CRTR 4RJ



FABIANO LADISLAU

Diretor Secretário CRTR 4RJ